DECRETO N°. 25.611, DE 06/03/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N° 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, nos respectivos Cargos , conforme Processo nº 1997/2013:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	
			DE	ATÉ
18952	TEREZA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	15/02/2013	13/08/2013
18995	ENI LUMINATO DA SILVA	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	01/03/2013	27/08/2013
19032	JOÃO LUIZ CORREIA	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	15/02/2013	13/08/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas respectivas a cada Profissional constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos